



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Portaria

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE - SEC

Extrato

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE RECURSOLÂNDIA - TO Departamento de Imprensa Oficial



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link:
<https://recursolandia.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505600201>

GABINETE DO PREFEITO - GP

Portaria

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agente de contratação e membros da comissão de contratação nos procedimentos regidos pela lei nº 14.133/2021”

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Recursolândia/TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art 6º, incisos L e LX; art. 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Osmar Celestino dos Santos**, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo de provimento efetivo que ocupa, atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, dentre outras funções, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela prefeitura e fundos do município de Recursolândia/TO.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação nominado no art. 1º para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Contratação** desta prefeitura, na qualidade de membros titulares:

- I - Osmar Celestino dos Santos, matrícula nº 326;
- II - Eliane de Souza Ribeiro, matrícula nº 9216;
- III - Helena Rodrigues Coelho, matrícula nº 80;

Art. 4º - Designar como membros da **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação/Pregoeiro:

- I - Daniel Silva Carneiro, matrícula nº 10180;;
- II - Tyana Carneiro Matos Rodrigues, matrícula nº 350;

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolandia/TO, 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Vinícius Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, e dá outras providências”.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Recursolândia/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 109/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica, especializada em desenvolvimento de software para Implantação, Conversão, Treinamento de uso de software de Gestão Escolar (Educação), bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Customizações, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, para funcionamento das áreas: Administrativa, Recursos Humanos, Pedagogia, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Financeiro, Compras, Estoque, Patrimônio, e Biblioteca, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível;

CONSIDERANDO que o valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024, para contratação de pessoa jurídica, especializada em desenvolvimento de software para Implantação, Conversão, Treinamento de uso de software de Gestão Escolar (Educação), bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Customizações, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, para funcionamento das áreas: Administrativa, Recursos Humanos, Pedagogia, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Financeiro, Compras, Estoque, Patrimônio, e Biblioteca, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Recursolândia/TO, 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Vinícius Barbosa da Silva Ybsen Ricardo de Araújo Feitosa
Prefeito Municipal Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE - SEC

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área contábil.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RECURSOLÂNDIA/TO.
CONTRATADA: SSESSOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME., inscrita no CNPJ n. 10.580.996/0001-05.
VALOR: R\$ 79.027,20 (Setenta e nove mil vinte e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 5.12.12.361.1202.2.062; Fonte: 1.500.1001; Elemento de Despesas: 3.3.90.35; Ficha: 589.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

YBSEN RICARDO DE ARAÚJO FEITOSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada em desenvolvimento de software para Implantação, Conversão, Treinamento de uso de software de Gestão Escolar (Educativa), bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Customizações, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, para funcionamento das áreas: Administrativa, Recursos Humanos, Pedagogia, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Financeiro, Compras, Estoque, Patrimônio, e Biblioteca, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RECURSOLÂNDIA/TO.
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.467.975/0001-73.
VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 602; FONTE: 1.500.0000; DESPESA: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2025.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

YBSEN RICARDO DE ARAÚJO FEITOSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte